PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 255/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, limpeza das desovas de lixo as margens da estrada que dá acesso a Serra do Pindaivão no antigo leilão. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois esta estrada que dá acesso ao pantanal e pessoas inescrupulosos deposita todo tipo de lixo as suas margens. Sala das Sessões, 26 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB